



---

---

**RESOLUÇÃO Nº. 045 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

*“Dispõe sobre a aprovação do Curso de Especialização em Educação do Campo - ênfase em Agricultura Familiar e Sustentabilidade”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 504, de 24 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a demanda e a necessidade do curso de Especialização em Educação do Campo - ênfase em Agricultura Familiar e Sustentabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar e aprovar o curso de Especialização em Educação do Campo - ênfase em Agricultura Familiar e Sustentabilidade da Universidade Estadual de Roraima, para atender as áreas de assentamento no Estado, conforme Regulamento, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 21 de novembro de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI*